

ESP-UNESP-FAC. DE CIENC. E TECNOL-C.PRES.PRUD

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:/2026

2. Descrição da necessidade

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Presidente Prudente realiza continuamente atividades de manutenção predial, pequenas reformas, adequações de infraestrutura, serviços de jardinagem, poda e supressão de vegetação, bem como ações de conservação e limpeza de suas áreas internas e externas. Essas atividades resultam na geração e no acúmulo de entulho e resíduos vegetais em diversos pontos do Campus.

Parte desses materiais encontra-se acumulada em áreas destinadas ao armazenamento temporário, em volumes que inviabilizam sua remoção por meios convencionais, exigindo a utilização de maquinário específico para o carregamento, bem como veículos adequados para o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

Além da necessidade de manutenção e conservação dos espaços institucionais, a remoção desses materiais torna-se imprescindível em razão de apontamentos constantes em relatório emitido pela Vigilância Epidemiológica, que identificou a existência de condições passíveis de favorecer a proliferação de vetores e outros agentes nocivos à saúde pública, recomendando a adoção de medidas corretivas para eliminação dos potenciais focos de risco.

A permanência desses resíduos nas dependências da Universidade compromete a organização e a utilização dos espaços institucionais, podendo ocasionar riscos à segurança da comunidade acadêmica, dificultar a circulação de pessoas e veículos, favorecer a proliferação de vetores e causar impactos ambientais indesejáveis.

Considerando que a Administração não dispõe de estrutura operacional própria, composta por máquinas, equipamentos, veículos e mão de obra especializada em quantidade suficiente para executar os serviços de retirada, carregamento mecanizado, transporte e destinação final dos resíduos acumulados, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação desses serviços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza eventual e variável da demanda, uma vez que a formação desses acúmulos está relacionada às necessidades de manutenção, conservação, intervenções na infraestrutura do Campus e serviços de manejo da vegetação, não sendo possível definir previamente a frequência e o quantitativo exato das remoções ao longo da vigência da contratação.

Além disso, a contratação deverá observar a legislação ambiental vigente, assegurando que o transporte e a destinação final dos resíduos sejam realizados por empresa devidamente habilitada e em locais licenciados pelos órgãos competentes, contribuindo para a gestão ambiental responsável e para o cumprimento das normas aplicáveis à Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Atividades Auxiliares	Nelson Cardozo de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de retirada, carregamento mecanizado, transporte e destinação ambientalmente adequada de entulho e resíduos vegetais acumulados nas dependências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Presidente Prudente.

Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratada deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

I – Disponibilizar mão de obra qualificada, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelos custos operacionais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

II – Realizar o carregamento dos resíduos por meio de maquinário apropriado, considerando que os materiais encontram-se acumulados em volumes que inviabilizam a remoção manual ou por meios convencionais.

III – Efetuar o transporte dos resíduos em veículos adequados, em conformidade com a legislação de trânsito e as normas ambientais aplicáveis, adotando as medidas necessárias para evitar derramamento ou dispersão de materiais durante o percurso.

IV – Promover a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos em áreas ou instalações devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, observando a legislação vigente e apresentando, quando solicitado pela Administração, os respectivos comprovantes de destinação.

V – Executar os serviços de forma a preservar a segurança das pessoas, das edificações e do patrimônio público, responsabilizando-se por eventuais danos causados em decorrência da execução dos trabalhos.

VI – Cumprir as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, fornecendo aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dos serviços, bem como observando as demais exigências legais pertinentes.

VII – Atender às solicitações da Administração nos locais indicados dentro do Campus de Presidente Prudente, respeitando os prazos estabelecidos nas ordens de serviço emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

VIII – Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

Considerando a natureza eventual e a imprevisibilidade quanto aos quantitativos efetivamente demandados, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, possibilitando a execução dos serviços conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A contratação deverá observar, ainda, os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade ambiental e interesse público, buscando minimizar os impactos decorrentes da disposição inadequada dos resíduos e contribuir para a manutenção das condições de segurança, limpeza e salubridade das dependências da Universidade.

Garantia da contratação

Não se mostra necessária a exigência de garantia da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços comuns de retirada, carregamento, transporte e destinação ambientalmente adequada de entulho e resíduos vegetais, executados sob demanda, sem elevada complexidade técnica ou financeira que justifique a medida.

Além disso, a exigência de garantia poderia restringir a competitividade do certame e elevar os custos da contratação, sem trazer benefícios proporcionais para a Administração, razão pela qual sua exigência não se revela conveniente para o presente objeto.

Atestado de capacidade técnica

Mostra-se necessária a exigência de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços compatíveis em características com o objeto da contratação.

A exigência justifica-se pela necessidade de assegurar que a futura contratada possua experiência na execução de serviços de retirada, carregamento, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos, os quais demandam a utilização de maquinário específico, veículos adequados e observância da legislação ambiental aplicável, reduzindo os riscos de inexecução contratual e garantindo a adequada prestação dos serviços.

Vistoria técnica

Não se considera necessária a realização de vistoria técnica obrigatória, uma vez que os serviços poderão ser adequadamente dimensionados com base nas informações, especificações e locais indicados pela Administração nos documentos da contratação.

A adoção da vistoria facultativa, quando cabível, é suficiente para que os licitantes que julgarem necessário possam conhecer as condições dos locais de execução, sem impor ônus excessivo ou restrição à competitividade do certame.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa relacionada à retirada, carregamento, transporte e destinação ambientalmente adequada de entulho e resíduos vegetais acumulados nas dependências da UNESP – Campus de Presidente Prudente.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

Execução direta pela Administração

Consiste na realização dos serviços com recursos próprios da Universidade, mediante utilização de servidores, veículos e equipamentos pertencentes ao patrimônio da instituição.

Entretanto, esta alternativa mostra-se inviável, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura operacional suficiente para a execução dos serviços, especialmente em razão da necessidade de utilização de maquinário específico para carregamento mecanizado dos resíduos acumulados, caminhões adequados para transporte e destinação ambientalmente correta em locais licenciados. Além disso, a aquisição e manutenção desses equipamentos gerariam elevados custos operacionais e administrativos.

Locação isolada de máquinas e caminhões

Esta alternativa consiste na contratação apenas dos equipamentos necessários, permanecendo sob responsabilidade da Administração a execução das atividades e a destinação dos resíduos.

Embora tecnicamente possível, essa solução demanda equipe própria especializada para operação dos equipamentos, coordenação das atividades, responsabilidade pelo transporte e pela destinação ambiental adequada dos resíduos, além de maior gerenciamento contratual, não atendendo de forma integral às necessidades da Universidade.

Contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços

Consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma completa, a retirada, o carregamento mecanizado, o transporte e a destinação ambientalmente adequada do entulho e dos resíduos vegetais, com fornecimento de mão de obra, máquinas, veículos, equipamentos e demais insumos necessários.

Trata-se de solução amplamente disponível no mercado, existindo empresas especializadas aptas a executar esse tipo de serviço, observando a legislação ambiental vigente e fornecendo os comprovantes de destinação final dos resíduos. A terceirização dessa atividade é prática adotada por diversos órgãos públicos, especialmente quando inexistem estrutura e equipamentos próprios para sua execução.

Conclusão sobre a solução mais adequada

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços, por meio do Sistema de Registro de Preços, representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por apresentar maior viabilidade técnica, operacional e econômica.

A adoção dessa solução permitirá que a UNESP execute as remoções conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de investimentos na aquisição e manutenção de máquinas e veículos próprios, assegurando ainda que os resíduos sejam destinados de forma ambientalmente adequada e em conformidade com a legislação aplicável.

Além disso, considerando que há resíduos acumulados cuja remoção foi apontada em relatório da Vigilância Epidemiológica como medida necessária para mitigação de riscos à saúde pública, a contratação de empresa especializada proporciona maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, contribuindo para a manutenção das condições de segurança, limpeza, salubridade e preservação ambiental das dependências do Campus de Presidente Prudente.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se mais vantajosa do que a realização de uma contratação pontual, considerando que a quantidade de entulho e resíduos vegetais a ser removida poderá variar ao longo do período de vigência da ata, em razão da ocorrência de atividades de manutenção predial, pequenas reformas, podas, supressão vegetal e demais serviços de conservação executados nas dependências do Campus.

A contratação por meio do SRP permite que a Administração realize as contratações de acordo com a demanda efetivamente verificada, sem a necessidade de definir previamente um quantitativo exato para atendimento de todas as necessidades futuras, proporcionando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o Registro de Preços evita a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios sempre que houver necessidade de remoção de resíduos, reduzindo custos administrativos, conferindo maior celeridade ao atendimento das demandas e assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e conservação das áreas da Universidade.

A adoção dessa sistemática também contribui para a eficiência administrativa e para a economicidade da contratação, uma vez que possibilita a utilização de uma única ata para atender demandas futuras e eventuais, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados, observadas as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, considerando a natureza eventual e variável das demandas, bem como a impossibilidade de previsão precisa dos quantitativos que poderão surgir durante o período de vigência da contratação, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na constituição de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada, carregamento, transporte e destinação ambientalmente adequada de entulho e resíduos vegetais acumulados nas dependências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Presidente Prudente.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços, incluindo mão de obra especializada, maquinário para carregamento mecanizado, caminhões apropriados para o transporte, equipamentos, ferramentas, dispositivos de proteção e demais insumos indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante demanda da Administração, a partir da emissão de Ordem de Serviço, observando os quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa sistemática permitirá maior flexibilidade na gestão contratual, evitando a contratação de volumes superiores à necessidade real da Universidade.

A solução abrange, de forma integrada, as seguintes etapas:

- vistoria e mobilização dos recursos necessários para a execução dos serviços;

- retirada e carregamento mecanizado do entulho e dos resíduos vegetais acumulados;
- transporte dos materiais em veículos adequados, com adoção das medidas necessárias para evitar o derramamento ou dispersão dos resíduos;
- destinação final ambientalmente adequada dos resíduos em locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes;
- apresentação, quando solicitada pela Administração, dos comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos.

A adoção dessa solução busca atender à necessidade de eliminação dos resíduos acumulados, cuja permanência compromete a organização dos espaços institucionais e pode favorecer a proliferação de vetores e outros agentes nocivos à saúde pública, situação inclusive apontada em relatório da Vigilância Epidemiológica.

A opção pela contratação integrada de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, uma vez que a Universidade não dispõe de estrutura própria composta por máquinas, veículos e equipe técnica suficiente para a execução desses serviços, além de transferir à contratada a responsabilidade pela adequada gestão operacional e ambiental dos resíduos.

Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, garantindo condições adequadas de segurança, salubridade, conservação do patrimônio público e conformidade com a legislação ambiental vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em levantamento técnico realizado pela área responsável pela manutenção e conservação do Campus, mediante vistorias nos locais onde se encontram acumulados entulho e resíduos vegetais.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os volumes aproximados de resíduos identificados em campo, distribuídos em diferentes áreas da Universidade, resultantes de atividades de manutenção predial, pequenas reformas, podas, supressão vegetal e demais serviços de conservação já executados.

Também foram considerados apontamentos em relatório da Vigilância Epidemiológica, que indicou a necessidade da remoção dos materiais acumulados como medida de mitigação de riscos à saúde pública, em razão da possibilidade de proliferação de vetores e animais peçonhentos, bem como da necessidade de melhoria das condições de limpeza e salubridade das dependências do Campus.

Os quantitativos estimados refletem o volume de resíduos atualmente existente e foram estabelecidos a partir das avaliações técnicas realizadas pela área competente, considerando a necessidade de utilização de maquinário específico para o carregamento mecanizado, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais.

Em razão de não ser possível mensurar com absoluta precisão o volume exato dos resíduos acumulados antes da execução dos serviços, especialmente em função das características dos materiais e de sua disposição (compactação) nos locais de armazenamento, os quantitativos foram definidos por estimativa técnica, buscando assegurar que a contratação seja suficiente para promover a completa remoção do passivo existente nas dependências da UNESP – Campus de Presidente Prudente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.833,50

Pelos orçamentos apresentados, temos:

Item	RA de Andrade	GF	Kolomar	Valor Médio
Caminhão 6 m³ (viagem)	R\$ 260,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 296,67
Máquina com operador (hora)	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 263,33

Memória de cálculo

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
Serviço de máquina com operador	Hora	50	R\$ 263,33	R\$ 13.166,50
Caminhão 6 m³ para retirada de entulho e vegetação	Viagem	100	R\$ 296,67	R\$ 29.667,00
Valor Global Estimado				R\$ 42.833,50

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no ramo, considerando os quantitativos levantados pela área técnica e as especificações dos serviços a serem contratados.

Para a composição do valor estimado, foram considerados os seguintes quantitativos:

100 (cem) viagens de caminhão com capacidade de 6 m³ para retirada, transporte e destinação ambientalmente adequada de entulho e resíduos vegetais;

50 (cinquenta) horas de máquina com operador para execução do carregamento mecanizado dos resíduos.

A memória de cálculo foi obtida mediante a aplicação do valor médio apurado na pesquisa de mercado sobre os quantitativos estimados, resultando no valor global estimado de R\$ 42.833,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Na formação do preço foram considerados todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, máquinas, equipamentos, veículos, carregamento mecanizado, transporte, destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, tributos, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas.

A memória de cálculo, o mapa comparativo de preços e as cotações que subsidiaram a estimativa do valor da contratação integram os autos do processo administrativo.

Para a formação da estimativa do valor da contratação, a Administração realizou pesquisa de mercado junto a empresas atuantes no ramo, obtendo propostas comerciais contendo os valores unitários dos serviços objeto da futura contratação.

Verificou-se que algumas empresas apresentaram quantitativos próprios para a elaboração de seus orçamentos, os quais não coincidem com os quantitativos estimados pela Administração. Tal circunstância, contudo, não compromete a pesquisa de preços, uma vez que a finalidade das cotações é a obtenção dos valores unitários praticados no mercado.

Assim, para garantir a uniformidade da comparação e a fidedignidade da estimativa de custos, foram considerados os valores unitários apresentados pelas empresas, aplicando-se aos quantitativos definidos pela área técnica da UNESP – Campus de Presidente Prudente, quais sejam, 100 (cem) viagens de caminhão com capacidade de 6 m³ e 50 (cinquenta) horas de máquina com operador.

Os quantitativos adotados pela Administração decorrem de levantamento técnico realizado in loco, considerando o volume de entulho e resíduos vegetais acumulados em diversos pontos do Campus, bem como a necessidade de utilização de carregamento mecanizado para a adequada execução dos serviços.

Dessa forma, a memória de cálculo foi elaborada a partir da média dos valores unitários obtidos na pesquisa de mercado, aplicada aos quantitativos estimados pela Administração, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção dos quantitativos estimados pela Administração, em substituição aos quantitativos apresentados pelos fornecedores nas cotações, visa padronizar a composição do preço estimado e assegurar a comparabilidade entre as propostas, sem alterar a referência dos valores unitários praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise técnica da necessidade administrativa, conclui-se que a solução não comporta parcelamento, sendo recomendável a contratação integrada dos serviços de retirada, carregamento mecanizado, transporte e destinação ambientalmente adequada de entulho e resíduos vegetais.

Embora o objeto seja composto por atividades distintas, estas são complementares e interdependentes, constituindo uma única solução destinada à eliminação dos resíduos acumulados nas dependências da UNESP – Campus de Presidente Prudente. A eventual contratação separada das etapas poderia gerar dificuldades de coordenação, aumento dos custos administrativos, conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas e riscos de descontinuidade na execução dos serviços.

Além disso, a execução integrada permite que uma única empresa seja responsável por todas as etapas do processo, desde o carregamento mecanizado até a destinação final dos resíduos em local devidamente licenciado, garantindo maior eficiência operacional, melhor controle da execução contratual e adequada responsabilização pelo cumprimento das obrigações ambientais.

Sob o aspecto econômico, o não parcelamento também se mostra mais vantajoso, uma vez que a contratação de uma solução única reduz custos indiretos de mobilização, logística, gerenciamento e fiscalização, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se, ainda, que a adoção do critério de julgamento por lote único não restringe a competitividade, haja vista a existência, no mercado, de diversas empresas aptas a executar integralmente o objeto da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da necessidade administrativa, verificou-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes que sejam imprescindíveis à sua execução.

A solução proposta contempla, de forma integrada, os serviços de retirada, carregamento mecanizado, transporte e destinação ambientalmente adequada de entulho e resíduos vegetais acumulados nas dependências da UNESP – Campus de Presidente Prudente, incluindo o fornecimento de mão de obra, máquinas, veículos, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Dessa forma, a execução contratual independe da celebração de outros contratos específicos, sendo suficiente a contratação da solução proposta para o atendimento da necessidade identificada pela Administração.

Ressalta-se que os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar decorrem da necessidade de remoção dos resíduos atualmente acumulados no Campus, inclusive em atendimento às recomendações constantes em relatório da Vigilância Epidemiológica, não estando vinculados à execução de obras ou serviços que demandem contratação complementar para sua efetivação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às necessidades institucionais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Presidente Prudente, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de segurança, salubridade, conservação do patrimônio público e preservação ambiental das áreas sob sua responsabilidade.

A solução proposta atende às demandas da área de infraestrutura e manutenção do Campus, visando à remoção de entulho e resíduos vegetais acumulados em diversos pontos das dependências da Universidade, situação que demanda intervenção administrativa para a eliminação de potenciais riscos à saúde pública, inclusive aqueles apontados em relatório da Vigilância Epidemiológica.

A contratação está em consonância com o planejamento administrativo da Unidade e com as ações voltadas à conservação e adequada gestão dos espaços institucionais, buscando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas em ambiente seguro e adequado à comunidade universitária.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Universidade, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades da área demandante.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização da contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes benefícios:

- promover a retirada dos entulhos e resíduos vegetais acumulados nas dependências da UNESP – Campus de Presidente Prudente, restabelecendo as condições adequadas de limpeza, organização e conservação dos espaços institucionais;
- eliminar potenciais focos de proliferação de vetores e outros agentes nocivos à saúde pública, atendendo às recomendações constantes em relatório da Vigilância Epidemiológica;
- proporcionar maior segurança à comunidade universitária, reduzindo riscos de acidentes decorrentes do acúmulo de materiais e da ocupação inadequada das áreas do Campus;
- assegurar a adequada gestão e destinação ambientalmente correta dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da sustentabilidade;
- garantir maior eficiência na execução dos serviços, mediante a utilização de maquinário e mão de obra especializados, considerando que a Universidade não dispõe de estrutura própria suficiente para a realização dessas atividades;
- preservar o patrimônio público e melhorar as condições de utilização das áreas institucionais, favorecendo o desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e de extensão;
- promover maior economicidade e racionalização dos recursos públicos, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita a execução dos serviços de acordo com a necessidade efetivamente constatada durante a execução contratual.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção de um ambiente universitário mais seguro, salubre, organizado e ambientalmente adequado, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da UNESP – Campus de Presidente Prudente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

I – Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas dos serviços, os quantitativos estimados, os critérios de medição e pagamento, bem como as obrigações da futura contratada.

II – Realizar a pesquisa de preços e demais procedimentos necessários à instrução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

III – Identificar e indicar os locais do Campus onde se encontram acumulados os entulhos e resíduos vegetais, possibilitando o adequado planejamento da execução dos serviços.

IV – Designar gestor e fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

V – Exigir da contratada a comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos, mediante apresentação dos documentos pertinentes, quando solicitado pela Administração.

VI – Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização do maquinário, a retirada integral dos resíduos acumulados e a preservação das áreas e instalações da Universidade.

Ressalta-se que a Administração não necessitará promover adaptações estruturais, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores para viabilizar a contratação, uma vez que a solução prevê o fornecimento, pela contratada, de toda a mão de obra, máquinas, veículos, equipamentos e demais recursos necessários à execução do objeto.

Dessa forma, as providências a serem adotadas restringem-se às atividades de planejamento, gestão e fiscalização contratual, visando assegurar a adequada execução dos serviços e o atendimento do interesse público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços objeto da presente contratação envolve atividades de retirada, carregamento, transporte e destinação de entulho e resíduos vegetais, as quais, se realizadas de forma inadequada, podem ocasionar impactos ambientais, tais como descarte irregular de resíduos, dispersão de materiais durante o transporte, poluição do solo e comprometimento da qualidade ambiental.

Por essa razão, a futura contratação deverá observar rigorosamente a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis à gestão e destinação de resíduos, adotando medidas que minimizem ou eliminem potenciais impactos ao meio ambiente.

A contratada deverá:

- realizar o transporte dos resíduos em veículos adequados, adotando as medidas necessárias para evitar o derramamento ou dispersão de materiais durante o trajeto;
- promover a destinação final ambientalmente adequada do entulho e dos resíduos vegetais em locais devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes;
- responsabilizar-se pelo cumprimento das normas ambientais aplicáveis, bem como por eventuais danos decorrentes da execução inadequada dos serviços;
- apresentar, quando solicitado pela Administração, os comprovantes de destinação final dos resíduos, de modo a assegurar a rastreabilidade e a regularidade ambiental da execução contratual.

Sob o aspecto ambiental, a contratação apresenta impactos positivos relevantes, uma vez que proporcionará a remoção dos resíduos atualmente acumulados nas dependências da UNESP – Campus de Presidente Prudente, contribuindo para a melhoria das condições de limpeza, organização e conservação das áreas institucionais, bem como para a eliminação de potenciais focos de proliferação de vetores e outros agentes nocivos à saúde pública, conforme apontado em relatório da Vigilância Epidemiológica.

Dessa forma, conclui-se que os eventuais impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas de controle previstas, sendo que os benefícios ambientais e sanitários decorrentes da contratação são significativamente superiores aos possíveis impactos negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável técnica e economicamente, considerando a existência de empresas especializadas para execução dos serviços e a ausência de estrutura própria suficiente na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Presidente Prudente para realização das atividades. Além disso, a solução garante a adequada destinação ambiental dos resíduos vegetais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NELSON CARDOZO DE OLIVEIRA

Supervisor de Seção



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 14:49:40.